

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – PMR**  
**PROCESSO Nº 081/2017**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.**

O MUNICIPIO DE RENASCENÇA - PARANÁ, mediante a Pregoeira, designada pela Portaria nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicado fará realizar licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço unitário por item**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS NA MODALIDADE INFANTO JUVENIL PARA ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL OLAVO BILAC**, para as Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Planejamento, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes e Agropecuária e Meio Ambiente, conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 952/2007, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário abaixo determinado.

**CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 08:30 às 09:00 do dia 08 de junho de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:01 do dia 08 de junho de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

## **1 – DO OBJETO**

1.1 - O presente Edital tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS NA MODALIDADE INFANTO JUVENIL PARA ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL OLAVO BILAC**, conforme descrito no presente Edital e seus Anexos.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO I</b>	Descrição do Objeto
<b>ANEXO II</b>	Minuta do Termo do Contrato
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Carta de Credenciamento
<b>ANEXO IV</b>	Modelo Declaração de que a empresa não foi declarada inidônea

<b>ANEXO V</b>	Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
<b>ANEXO VI</b>	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
<b>ANEXO VII</b>	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
<b>ANEXO VIII</b>	Orientações para Geração/Redação da Proposta de Preços em Programa específico do município
<b>ANEXO IX</b>	Requerimento para Retirada do CD
<b>ANEXO X</b>	Declaração de Micro Empresa

## **2 – DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1 - Esta licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.**

**2.2.** Poderão participar deste Pregão os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto** da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

**2.2 - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- a) pessoa física;
- b) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob concurso de credores, dissolução, liquidação, processo de falência ou recuperação judicial;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município;
- f) Que estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, e FGTS;
- g) Mantenham, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista;
- h) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo VIII).
- i) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

## **3 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**3.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:**

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

#### **4 – DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1 – Para fins de credenciamento junto à Pregoeira, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no ANEXO III, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 – No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 – Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO V**.

**4.2 – Os documentos para o credenciamento referido nos subitens 4.1, 4.1.1 e 4.1.2, deverão ser apresentados em sobre-carta (fora dos envelopes).**

4.3 – Para comprovação de *MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE* deverá apresentar junto ao credenciamento a declaração conforme **ANEXO X**, ou a certidão simplificada.

4.4 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.5 – A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.6 – Os documentos apresentados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pela Pregoeira ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

## 5 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 – Os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentos serão entregues à Pregoeira e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

## 6 – DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 – A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho, e identificados conforme segue:

### **RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

**ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

**ABERTURA:** \_\_\_\_\_

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS NA MODALIDADE INFANTO JUVENIL PARA ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL OLAVO BILAC.**

6.2. A Proposta de Preços deverá ser gerada e apresentada, obrigatoriamente, **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) e na **forma impressa e assinada** pelo proponente ou seu representante legal, de acordo com as orientações constantes no Anexo VIII deste edital.

Parágrafo Único: a forma impressa a que se refere este artigo somente será *emitida pelo Programa Específico do Município*. Não será admitida proposta elaborada por outro meio.

6.3. O Programa Específico do Município poderá ser retirado mediante apresentação, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença-PR ou pelo e-mail [licitacao@renascenca.pr.gov.br](mailto:licitacao@renascenca.pr.gov.br), **do Requerimento contido no Anexo IX**, acompanhado de cópia do Contrato Social e Comprovante de inscrição da empresa Licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

6.4. A proposta de preços deverá conter:

- a) A especificação do produto cotado e **marca**;
- b) preço unitário por item do objeto licitado com até **02 (duas)** casas decimais, não superior ao preço máximo estabelecido no **item 2 do presente edital**;
- c) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) Prazo de entrega em até 10 (dez) dias após solicitação formal;

e) Nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.

**f) NO PREÇO COTADO, OBRIGATORIAMENTE ESTARÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS DEVIDOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**6.4 – Não serão admitidos valores superiores ao máximo estimado no Anexo I – Termo de Referência.**

**6.5 -** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e de seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**6.6 -** Consideram-se exigências essenciais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

## **7 – DA HABILITAÇÃO**

7.1 – Os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho, identificados conforme segue:

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

**ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

**ABERTURA:** \_\_\_\_\_

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS NA MODALIDADE INFANTO JUVENIL PARA ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL OLAVO BILAC.**

7.2. A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

### **7.2.1 Para comprovação da habilitação jurídica:**

7.2.1.1 – ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

7.2.1.2 – registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

*OBS.: Caso a empresa já tenha apresentado os documentos referidos acima em momento anterior, será dispensada nova apresentação na habilitação jurídica.*

### **7.2.2. Para comprovação da regularidade fiscal:**

A documentação relativa á Regularidade Fiscal consistirá, em:

- 7.2.2.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido a menos de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;
- 7.2.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais) do domicilio ou sede do proponente, ou outras equivalentes na forma da Lei;
- 7.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- 7.2.2.4 - Certidão Conjunta de Regularidade a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, na forma da lei;
- 7.2.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede do licitante, na forma da lei.
- 7.2.2.6 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, expedida a menos de 180(cento e oitenta dias).

### **7.2.3. Declarações:**

- 7.2.3.1 – Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme Anexo IV;
- 7.2.3.2 – Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo VI;
- 7.2.3.3 – A empresa esta de situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, formalizada nos termos do modelo VII deste Edital, em cumprimento ao Decreto nº 42.911, de 06 de março de 1998.

### **7.3 – Disposições Gerais referentes aos documentos:**

7.3.1 – Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pela Pregoeira ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

7.3.2 – Será considerado prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão para as certidões nas quais não constar a data de vencimento.

7.3.3 - Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema.

7.3.4 – A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

7.3.5 – A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente edital, implicará na inabilitação do licitante.

7.3.6 – A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.3.7 – Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial exceto aqueles que só são emitidos em nome da matriz ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária.

## **8 – DA SESSÃO PÚBLICA**

8.1 - A sessão pública será, conduzida por uma Pregoeira e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário já determinados.

8.2 – Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 – Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

## **9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 – A Pregoeira procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de **menor preço unitário do lote** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

9.2 – Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.3 – Aos proponentes classificados para a segunda fase, conforme subitens 9.1 ou 9.2, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

9.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.5 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será DESCLASSIFICADA.

9.6 – Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.

9.7 – A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.8 – Sendo aceitável a menor oferta de preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que tiver formulado.

9.9 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor do lote, sendo-lhe adjudicado pela pregoeira o objeto do lote.

9.10 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida e licitante habilitado, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do lote.

9.11 – Nas situações previstas nos subitens 9.6 e 9.9, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço global melhor.

9.12 – A manifestação de intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis, abrindo-se igual prazo, posteriormente, para contra-razões.

9.13 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor;

9.14 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

9.15 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

9.16 – Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

## **10 – SERÃO REJEITADAS AS PROPOSTAS QUE:**

10.1 – Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

10.2 – Que ultrapasse o valor estimado no Anexo I;

10.3 – Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;



10.4 – Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.

10.5 – Não forem apresentadas **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) e na **forma impressa e assinada**.

## **11 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

11.1 – Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.2 – Caberá à pregoeira decidir sobre a impugnação e, desde que todos os interessados sejam avisados, poderá suspender a data de abertura.

11.3 – Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.4 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

11.5 – Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

11.6 – A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

11.7 – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

11.8 – Os recursos contra decisões da Pregoeira **não** terão efeito suspensivo.

11.9 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa, nos seguintes termos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

12.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**12.3** A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **13 – FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

13.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o município de Renascença, firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando à execução do objeto desta licitação nos termos da Minuta do Contrato – ANEXO II, que integra este Edital;

13.2. O licitante vencedor terá prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da convocação, para assinar o Contrato.

13.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

13.4. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar os demais licitantes, na ordem de classificação, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13.5. Este Edital e seus anexos integrarão Contrato firmado, independente de transcrição.

### **14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 – As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária:

**0 Recursos Ordinarios (Livres)**

06 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339200241.024 Modernização da Cultura

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente – 9015 – Coleções e Materiais

Bibliográficos

**15 – DOS PRAZOS**

15.1 – O prazo de validade das propostas é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão, conforme discriminado no Anexo IX deste Edital.

15.2 – O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

**16 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

16.1 – Compete à Contratante:

16.2 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

**17 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

17.1 – Compete à Contratada:

17.1.1 – A Contratada se compromete a fornecer os objetos da presente licitação, observando as exigências das Secretarias solicitantes, quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas no Anexo I deste edital;

17.1.2 – Os objetos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

17.1.3 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega ser parcelada é de total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

17.1.4 – A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;

17.1.5 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.1.6 – A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do produto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

17.1.7 - A Secretaria através de servidor responsável técnico está autorizada a receber os materiais e fiscalizar o padrão de qualidade e validade dos produtos fornecidos.

## **18 – DA ENTREGA DO OBJETO:**

18.1. Os objetos da presente licitação, deverão ser entregues de forma parcelada, e na quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias junto ao Setor de Almoxarifado do Município de Renascença-PR.

18.2 As entregas parcelas poderão ser diárias ou semanais, conforme a necessidade das Secretarias solicitantes.

18.3. Não será aceito na entrega, produtos com descrição diferente daquela constante do Edital e da proposta vencedora.

## **19 – DO PAGAMENTO**

**19.1.** A Prefeitura Municipal de Renascença se compromete a efetuar o pagamento, na tesouraria municipal ou através depósito bancário, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente aos serviços prestados, mediante recebimento da nota fiscal.

**19.2.** A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e do Contrato de Prestação de Serviços.

**19.2.1** – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**  
**CNPJ nº 76.205.681/0001-96**  
**Rua Getulio Vargas, nº 901 – Centro**  
**Renascença – PR**  
**CEP: 85.610-000**

**19.2.** A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas da **FAZENDA FEDERAL** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

## **20 – DO REAJUSTE**

**20.1.** O preço pelo qual serão fornecidos os objetos da presente licitação não sofrerão reajuste.

## **21 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**21.1** – Anexo II deste Edital.

## **22 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Renascença revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Renascença poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

**22.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

**22.3.** É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**22.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

**22.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

**22.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

**22.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site: [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br);

**22.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

**22.9.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira.

**22.10.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Marmeleiro – PR.

**22.11.** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Compras e Licitações para melhores esclarecimentos.

**22.12.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

**22.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Renascença, 18 de maio de 2017.

---

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
**Prefeito**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS NA MODALIDADE INFANTO JUVENIL PARA ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL OLAVO BILAC**, sendo:

#### LOTE 01 – EDITORA AGAQUÊ

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	COLEÇÃO	COMIC BOOKS FAIRY TALES	13	DIVERSOS	COUCHÊ	COM NO MINIMO 32 PAGINAS CADA	LIVRO 28X21	290,42	290,42
02	01	COLEÇÃO	COMIC BOOKS TOPSY-TURVY TALES	09	DIVERSOS	COUCHÊ	COM NO MINIMO 32 PAGINAS CADA	LIVRO 28X21	200,47	200,47

#### LOTE 02 – EDITORA ALFAGUARA

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	FELIZ ANO VELHO	01	MARCELO RUBENS PAIVA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 270 PAGINAS	LIVRO 15X23	30,47	30,47

#### LOTE 03 – EDITORA AMARILYS

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	LUCÍOLA	01	MARCO AURÉLIO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 68 PAGINAS	LIVRO 21X28	31,16	31,16
02	01	LIVRO	O GUARANI EM CORDEL	01	KLÉVIS SON VIANA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 86 PAGINAS	LIVRO 21X28	30,53	30,53
03	01	LIVRO	O REI MAGO	01	LEV GRODD MAN	PÓLEN SOFT	COM NO MINIMO 431 PAGINAS	LIVRO 23X16	38,71	38,71
04	01	LIVRO	OS MAGOS	01	LEV GRODD MAN	PÓLEN SOFT	COM NO MINIMO 455 PAGINAS	LIVRO 23X16	39,19	39,19
05	01	LIVRO	REI LEAR EM CORDEL	01	MARCO HAURÉLIO	COUCHÊ	COM NO MINIMO 58 PAGINAS	LIVRO 21X28	24,31	24,31
06	01	LIVRO	ROBIN HOOD	01	LOUIS RHEAD	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 252 PÁGINAS	LIVRO 16X23	26,31	26,31
07	01	LIVRO	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO	01	ARIEVALDO VIANA	COUCHÊ	COM NO MINIMO 24 PÁGINAS	LIVRO 21X28	23,22	23,22

#### LOTE 04 – EDITORA ARTELER

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
------	-----	-------	--------	-------	-------	---------------	---------	---------	----------	-------------

01	01	LIVRO	A CORRIDA DE SAMUCA	01	LORI MORTE NSEN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 20X20	15,09	15,09
02	01	LIVRO	A GRANDE ESCAVAÇÃO DE LÉO	01	LORI MORTE NSEN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 20X20	14,67	14,67
03	01	LIVRO	A PESCARIA DE BÓRIS	01	MARIBETH BOELTS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 20X20	14,86	14,86
04	01	LIVRO	FLORA E O PRESENTE DE ANIVERSÁRIO	01	MARIBETH BOELTS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 20X20	15,05	15,05
05	01	LIVRO	KIKA VISITA A FAZENDA	01	LORI MORTE NSEN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 20X20	15,00	15,00
06	01	LIVRO	PIPA E O DESFILE	01	MARIBETH BOELTS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 20X20	15,09	15,09
07	01	LIVRO	SUZI E A FESTA DE PIQUENIQUE	01	MARIBETH BOELTS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 20X20	14,67	14,67
08	01	LIVRO	ZICO NO PARQUE DE DIVERSÕES	01	MARIBETH BOELTS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 20X20	14,86	14,86

### LOTE 05 – EDITORA ATICA

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	CÂMERA NA MÃO, O GUARANI NO CORAÇÃO	01	MOACYR SCLLIAR	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 120 PAGINAS	LIVRO 15X22	40,23	40,23
02	01	LIVRO	CORRENDO CONTRA O DESTINO – SÉRIE VAGALUME	01	RAUL DREWNI CK	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 136 PAGINAS	LIVRO 20X13	42,83	42,83
03	01	LIVRO	CRESCER É PERIGOSO	01	MARCIA KUPSTAS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 134 PAGINAS	LIVRO 14X21	40,16	40,16
04	01	LIVRO	CRESCER É UMA AVENTURA	01	ROSAN A BOND	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 128 PAGINAS	LIVRO 20X13	40,51	40,51
05	01	LIVRO	DO OUTRO MUNDO	01	ANA MARIA MACHADO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 126 PAGINAS	LIVRO 13X21	29,56	29,56
06	01	LIVRO	ERAMOS SEIS	01	MARIA JOSÉ DUPRE	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 192 PAGINAS	LIVRO 13X21	40,91	40,91
07	01	LIVRO	EU PASSARINHO	01	MARIO QUINTATA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 108 PAGINAS	LIVRO 14X21	41,44	41,44
08	01	LIVRO	MANOBRA RADICAL – SÉRIE VAGALUME	01	EDITH MODESTO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 127 PAGINAS	LIVRO 20X13	40,16	40,16
09	01	LIVRO	O ESCARAVELHO DO DIABO – SÉRIE VAGALUME	01	LUCIA MACHADO DE ALMEIRA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 152 PAGINAS	LIVRO 20X13	42,95	42,95
10	01	LIVRO	O LABIRINTO DOS OSSOS	01	RICK RIORDAN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 238 PÁGINAS	LIVRO 13X19	43,00	43,00



11	01	LIVRO	O MENINO E O BRUXO	01	MOACYR SCLLIAR	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 120 PÁGINAS	LIVRO 14X21	41,37	41,37
12	01	LIVRO	O MISTÉRIO DA CASA VERDE	01	MOACYR SCLLIAR	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 86 PÁGINAS	LIVRO 15X23	42,83	42,83
13	01	LIVRO	TRÁFICO DE ANJOS – SERIE VAGA-LUME	01	LUIZ PUNTEL	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 112 PÁGINAS	LIVRO 20X13	39,82	39,82
14	01	LIVRO	UM AMIGO NO ESCURO	01	MARCIA KUPSTAS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 88 PÁGINAS	LIVRO 14X21	42,60	42,60
14	01	LIVRO	UM INIMIGO EM CADA ESQUINA – SERIE VAGA-LUME	01	RAUL DREWNICK	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 128 PÁGINAS	LIVRO 20X13	38,93	38,93
15	01	LIVRO	UMA VONTADE LOUCA	01	ANA MARIA MACHADO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 134 PÁGINAS	LIVRO 14X21	41,94	41,94

### LOTE 06 – EDITORA CALLIS

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	ENIGMA EM BARCELONA	01	ROSANA EM BARCELONA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 174 PAGINAS	LIVRO 16X23	27,08	27,08
02	01	LIVRO	O SEGREDO DA CATACUMBA	01	TOM EGELAND	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 246 PAGINAS	LIVRO 16X23	32,99	32,99
03	01	LIVRO	PEROLA O ANO DO DRAGÃO	01	ROSANARIOS E GEORGETTE SILEN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 450 PAGINAS	LIVRO 17X24	28,28	28,28
04	01	LIVRO	TRILHA NA MATA	01	CRISTINA VON	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 158 PAGINAS	LIVRO 16X23	27,63	27,63
05	01	LIVRO	VOO EM PORTUGUES	01	CRISTINA VON	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 180 PAGINAS	LIVRO 16X23	32,73	32,73

### LOTE 07 – EDITORA CORTEZ

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	A LENDA DO PREGUIÇOSO E OUTRAS HISTÓRIAS	01	GIBAPEDROZA	COUCHÊ	COM NO MINIMO 56 PAGINAS	LIVRO 21X28	35,21	35,21
02	01	LIVRO	CONTOS DE MISTERIO E ASSOMBROS	01	NELSON ALBISSU	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 120 PAGINAS	LIVRO 16X23	31,20	31,20
03	01	LIVRO	HANS STADEN UM AVENTUREIRO NO NOVO MUNDO	01	JO OLIVEIRA	COUCHÊ	COM NO MINIMO 68 PAGINAS	LIVRO 21X28	36,11	36,11
04	01	LIVRO	OS 12 TRABALHOS DE HÉRCULES	01	MARCO HAURÉLIO	COUCHÊ	COM NO MINIMO 64 PAGINAS	LIVRO 21X28	36,01	36,01

**LOTE 08 – EDITORA DCL**

IT E M	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMAT O	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	A PIOR BANDA DO MUNDI	01	JEFERSON ASSUNÇÃO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 64 PAGINAS	LIVRO 14X21	13,39	13,39
02	01	LIVRO	ALGUEM EM QUEM CONFIAR	01	PAULAMANDELLI	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 48 PAGINAS	LIVRO 14X21	13,47	13,47
03	01	LIVRO	AS SURPRESAS DO CORPO	01	PAULO BENTANCUR	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 48 PAGINAS	LIVRO 14X21	13,09	13,09
04	01	LIVRO	CAMINHANDO EM PAZ	01	ANTHERO LUZ	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 64 PAGINAS	LIVRO 14X21	13,25	13,25
05	01	LIVRO	DE CARA SUJA	01	RAIMUNDO FONTENELE	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 64 PAGINAS	LIVRO 14X21	13,43	13,43
06	01	LIVRO	DO IAPOQUE AO CHUI	01	RAIMUNDO FONTENELE	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 64 PAGINAS	LIVRO 14X21	13,39	13,39
07	01	LIVRO	JANELA MAGICA	01	ALECIO ALENCAR	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 48 PAGINAS	LIVRO 14X21	13,47	13,47
08	01	LIVRO	O GRANDE CULPADO	01	RENAN ARCOVERDE	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 64 PAGINAS	LIVRO 14X21	13,09	13,09
09	01	LIVRO	OLHO POR OLHO	01	RAIMUNDO FONTENELE	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 48 PAGINAS	LIVRO 14X21	13,25	13,25
10	01	LIVRO	OLHOS VENDADOS	01	LUIS DILL	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 110 PÁGINAS	LIVRO 16X23	20,84	20,84
11	01	LIVRO	OLIMPIADAS NO BAIRRO	01	BETO BEVILACQUA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 14X21	13,39	13,39
12	01	LIVRO	PRAIA VAZIA	01	ALECIO ALENCAR	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 14X21	13,47	13,47
13	01	LIVRO	QUANTO VALE A SUA VIDA	01	RENAN ARCOVERDE	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 14X21	13,09	13,09
14	01	LIVRO	QUEM NÃO LÊ NÃO VÊ	01	PAULO BETANCUR	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 14X21	13,25	13,25
15	01	LIVRO	SÓ SE O COMPUTADOR DEIXAR	01	ANTHERO LUZ	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 14X21	13,43	13,43
16	01	LIVRO	TARZAN MINHOCA	01	JEFERSON ASSUNÇÃO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 14X21	13,39	13,39
17	01	LIVRO	UM BOTÃO NEGRO OUTRO BRANCO	01	BETO BEVILACQUA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 14X21	13,47	13,47

**LOTE 09 – EDITORA DO BRASIL**

IT E M	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMAT O	VALOR UN	VALOR TOTAL
--------	-----	-------	--------	-------	-------	---------------	---------	----------	----------	-------------

M										
01	01	LIVRO	A SALA DOS PROFESSORES	01	CARLA DULFANO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 96 PAGINAS	LIVRO 14X20	34,59	34,59
02	01	LIVRO	A TURMA DA PAQUERA	01	PEDRO BLOCH	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 88 PAGINAS	LIVRO 16X23	36,22	36,22
03	01	LIVRO	BRASÍLIA, UMA VIAGEM NO TEMPO	01	ELIANA MARTINS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 124 PAGINAS	LIVRO 14X20	35,88	35,88
04	01	LIVRO	ENCONTROS FOLCLÓRICOS DE BENITO FOLGAÇA	01	ALEXANDRE DE CASTRO GOMES	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 92 PAGINAS	LIVRO 14X20	34,61	34,61
05	01	LIVRO	JOGO DURO	01	ELIANA MARTINS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 84 PAGINAS	LIVRO 14X20	34,51	34,51
06	01	LIVRO	O CLUBE DO LIVRO ESQUECIDOS	01	FABIO MONTEIRO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 56 PAGINAS	LIVRO 14X20	33,54	33,54
07	01	LIVRO	O MENINO DO PORTINARI	01	CAIO RITER	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 142 PAGINAS	LIVRO 14X20	40,97	40,97
08	01	LIVRO	O VALE DAS UTOPIAS	01	CARLOS MARIANIDIS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 139 PAGINAS	LIVRO 14X20	40,46	40,46
09	01	LIVRO	OS PAPEIS DE LUCAS – PEQUENO INVENTÁRIO DE UM ADOLESCENTE	01	JULIO EMILIO BRAZ	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 96 PAGINAS	LIVRO 14X21	38,20	38,20
10	01	LIVRO	ROMEU GUARANI E JULIETA CAPULETO	01	CESAR OBEID	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 92 PÁGINAS	LIVRO 14X20	40,28	40,28
11	01	LIVRO	SAMUCA E SEUS GRILOS NA CUCA	01	JONAS RIBEIRO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 88 PÁGINAS	LIVRO 17X24	38,08	38,08
12	01	LIVRO	SENTIMENTOS: ACHADOS E PERDIDOS	01	IVAN JAF	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 138 PÁGINAS	LIVRO 14X20	39,39	39,39
13	01	LIVRO	TODOS OS SONHOS DO MUNDO	01	GISELDA LAPORTA NICOLE LIS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 88 PÁGINAS	LIVRO 14X20	37,48	37,48
14	01	LIVRO	TUDO O QUE MAIS QUERIA	01	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 17X24	37,97	37,97
15	01	LIVRO	VENTO FORTE, DE SUL E NORTE	01	MANUEL FILHO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 140 PÁGINAS	LIVRO 14X20	40,39	40,39

### LOTE 10 – EDITORA ESCALA EDUCACIONAL

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	COLEÇÃO	LITERATURA BRASILEIRA EM QUADRINHOS	08	DIVERSOS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 48 PAGINAS	LIVRO 17X24	181,44	181,44

**LOTE 11 – EDITORA FABRICA 231**

IT E M	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMAT O	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	ANNA E O HOMEM DAS ANDORINHAS	01	GAVRIEL SAVIT	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 270 PAGINAS	LIVRO 13X20	24,09	24,09

**LOTE 12 – EDITORA FAROL HQ**

IT E M	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMAT O	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	A QUEDA DA CASA DE USHER (QUADRINHOS)	01	EDGAR ALLAN POE	COUCHÊ	COM NO MINIMO 72 PAGINAS	LIVRO 16X26	22,85	22,85
02	01	LIVRO	ASSASSINATO NA RUA MORGUE (QUADRINHOS)	01	EDGAR ALLAN POE	COUCHÊ	COM NO MINIMO 72 PAGINAS	LIVRO 16X26	22,99	22,99
03	01	LIVRO	O CONSTRUTOR DE NORWOOD (QUADRINHOS)	01	ARTHUR CONAN DOYLE	COUCHÊ	COM NO MINIMO 48 PAGINAS	LIVRO 17X22	22,35	22,35

**LOTE 13 – EDITORA FAROL LITERÁRIO**

IT E M	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMAT O	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	A FALSA PRINCESA	01	ELLIS O'NEAL	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 406 PAGINAS	LIVRO 14X21	29,34	29,34
02	01	LIVRO	A FILHA DE APANHADOR DE DEMÔNIOS	01	JANA OLIVER	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 364 PAGINAS	LIVRO 14X21	32,00	32,00
03	01	LIVRO	A GUERRA DE GÊNIOS	01	CATHERINE JINKS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 396 PAGINAS	LIVRO 16X23	37,97	37,97
04	01	LIVRO	ABUSED WEREWOLF – GRUPO DE RESGATE AO LOBISOMEM	01	CATHERINE JINKS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 438 PAGINAS	LIVRO 14X21	32,32	32,32
05	01	LIVRO	CURE MEU CORAÇÃO	01	MELISSA WALKER	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 272 PAGINAS	LIVRO 14X21	32,50	32,50
06	01	LIVRO	ESQUADRÃO DE GÊNIOS	01	CATHERINE JINKS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 434 PAGINAS	LIVRO 16X23	36,90	36,90
07	01	LIVRO	GATINHA CONHECE O BEBÊ	01	NICK BRUEL	CAPA DURA	COM NO MINIMO 144 PAGINAS	LIVRO 15X21	24,80	24,80
08	01	LIVRO	GATINHA JÁ PRO BANHO	01	NICK BRUEL	CAPA DURA	COM NO MINIMO 128 PAGINAS	LIVRO 15X21	25,12	25,12
09	01	LIVRO	GATINHA X TIO MARIO – CONFUSÃO EM CASA	01	NICK BRUEL	CAPA DURA	COM NO MINIMO 160 PAGINAS	LIVRO 15X21	25,05	25,05
10	01	LIVRO	GENIO DO MAL	01	CATHERINE JINKS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 480 PÁGINAS	LIVRO 16X23	37,96	37,96
11	01	LIVRO	LADRÃO DE ALMAS	01	JANA OLIVER	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 350 PÁGINAS	LIVRO 14X21	31,60	31,60

12	01	LIVRO	SANGUE DE LOBO	01	ROSAN ARIOS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 416 PÁGINAS	LIVRO 16X23	37,48	37,48
----	----	-------	----------------	----	-------------	---------------	---------------------------	-------------	-------	-------

### LOTE 14 – EDITORA FORMATO

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	MARINHEIRO RASGADO	01	RICARDO AZEVEDO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 21X23	39,42	39,42

### LOTE 15 – EDITORA FTD

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	A ARVORE DO BETO	01	RUTH ROCHA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24	33,60	33,60
02	01	LIVRO	A CINDERELA DAS BONECAS	01	RUTH ROCHA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24	34,03	34,03
03	01	LIVRO	A DECISÃO DO CAMPEONATO	01	RUTH ROCHA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24	33,93	33,93
04	01	LIVRO	A MAQUINA MALUCA	01	RUTH ROCHA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24	34,12	34,12
05	01	LIVRO	ARMANDINHO O JUIZ	01	RUTH ROCHA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24	33,18	33,18
06	01	LIVRO	COMO SE FOSSE DINHEIRO	01	RUTH ROCHA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24	33,60	33,60
07	01	LIVRO	LENDAS NEGRAS	01	JULIO EMILIO BRAZ	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 110 PÁGINAS	LIVRO 16X23	44,10	44,10
08	01	LIVRO	NIGUEM ME ENTENDE NESSA CASA!	01	LEO CUNHA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 118 PÁGINAS	LIVRO 16X23	44,67	44,67
09	01	LIVRO	O PIQUINIQUE DO CATAPIMBA	01	RUTH ROCHA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 21X24	35,98	35,98
10	01	LIVRO	O POETA QUE FINGIA	01	ALVARO CARDOS GOMES	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 286 PÁGINAS	LIVRO 13X18	40,63	40,63
11	01	LIVRO	PROFISSÃO JOVEM	01	MARCIA KUPSTAS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 164 PÁGINAS	LIVRO 15X22	40,00	40,00

### LOTE 16 – EDITORA FUNDAMENTO

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	DEPOIS DE AMANHÃ VOL 1 – A FUGA	01	JOHN MARSDEN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 264 PÁGINAS	LIVRO 16X23	35,19	35,19
02	01	LIVRO	DEPOIS DE AMANHÃ VOL 1 – ENQUANTO EU VIVER	01	JOHN MARSDEN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 268 PÁGINAS	LIVRO 16X23	35,65	35,65
03	01	LIVRO	DEPOIS DE AMANHÃ VOL 2 – INCURÁVEL	01	JOHN MARSDEN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 216 PÁGINAS	LIVRO 16X23	35,55	35,55

04	01	LIVRO	DESAPARECIDOS VOL 1	01	MARGARET PETERSON	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 224 PAGINAS	LIVRO 16X23	35,75	35,75
05	01	LIVRO	DESAPARECIDOS VOL 2	01	MARGARET PETERSON	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 224 PAGINAS	LIVRO 16X23	34,76	34,76
06	01	LIVRO	DESAPARECIDOS VOL 3	01	MARGARET PETERSON	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 272 PAGINAS	LIVRO 16X23	35,19	35,19
07	01	LIVRO	KLINCUS CORTIÇA E A FLOR DA LUA	01	ALESSANDRO GATTI	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 152 PAGINAS	LIVRO 16X23	31,48	31,48
08	01	LIVRO	KLINCUS CORTIÇA E A LÁGRIMA DE DRAGÃO	01	ALESSANDRO GATTI	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 152 PAGINAS	LIVRO 16X23	31,39	31,39
09	01	LIVRO	KLINCUS CORTIÇA E O GRANDE CARVALHO FALANTE	01	ALESSANDRO GATTI	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 152 PAGINAS	LIVRO 16X23	31,57	31,57
10	01	LIVRO	O CASO DO CONTRABANDO DE VIDEOGAMES	01	BRUCE LANSKY	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 92 PÁGINAS	LIVRO 16X23	22,35	22,35
11	01	LIVRO	O CASO DO LADRÃO DE CHOCOLATES E 8 OUTROS MISTÉRIOS	01	BRUCE LANSKY	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 89 PÁGINAS	LIVRO 16X23	22,62	22,62
12	01	LIVRO	SOZINHOS VOL 1 – CAÇADORES	01	JAMES PHELAN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 180 PÁGINAS	LIVRO 16X23	31,48	31,48
13	01	LIVRO	SOZINHOS VOL 2 – SOBREVIVENTE	01	JAMES PHELAN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 214 PÁGINAS	LIVRO 16X23	31,39	31,39
14	01	LIVRO	SOZINHOS VOL 3 – QUARENTENA	01	JAMES PHELAN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 176 PÁGINAS	LIVRO 16X23	31,57	31,57
15	01	LIVRO	SPY PUPS – ILHA DO PERIGO	01	ANDREW COPE	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 126 PÁGINAS	LIVRO 16X23	22,35	22,35

## LOTE 17 – EDITORA GIRASSOL

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	CLÁSSICOS DO BARDO – A TEMPESTADE	01	WILLIAM SHAKESPEARE	CAPA DURA	COM NO MINIMO 47 PAGINAS	LIVRO 17X23	23,70	23,70
02	01	LIVRO	CLÁSSICOS DO BARDO – MACBETH	01	WILLIAM SHAKESPEARE	CAPA DURA	COM NO MINIMO 47 PAGINAS	LIVRO 17X23	24,00	24,00
03	01	LIVRO	CLÁSSICOS DO BARDO – SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO	01	WILLIAM SHAKESPEARE	CAPA DURA	COM NO MINIMO 47 PAGINAS	LIVRO 17X23	24,31	24,31

**LOTE 18 – EDITORA GLOBAL**

IT E M	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMAT O	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	12 HORAS DE TERROR	01	MARCO S REY	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 140 PAGINAS	LIVRO 15X23	33,57	33,57
02	01	LIVRO	A ARANHA E OUTROS BICHOS	01	MANUEL BANDEIRA	COUCHÊ	COM NO MINIMO 63 PAGINAS	LIVRO 16X23	30,01	30,01
03	01	LIVRO	A FALA DO CÉU	01	RICARDO PRADO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 155 PAGINAS	LIVRO 16X23	27,86	27,86
04	01	LIVRO	AS CORES DO CRIME	01	PEDRO CAVALCANTI	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 190 PAGINAS	LIVRO 16X23	25,96	25,96
05	01	LIVRO	COMO UMA CARTA DE AMOR	01	MARINA COLASANTINI	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 79 PAGINAS	LIVRO 16X23	28,00	28,00
06	01	LIVRO	CONFISSÕES DE UM VIRALATAS	01	ORIGENES LESSA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 104 PAGINAS	LIVRO 16X23	28,36	28,36
07	01	LIVRO	DE MEDOS E ASSOMBRAÇÕES	01	CORA CORALINA	COUCHÊ	COM NO MINIMO 64 PAGINAS	LIVRO 16X23	36,36	36,36
08	01	LIVRO	ESCOLHA O SEU SONHO	01	CECÍLIA MEIRELIS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 120 PAGINAS	LIVRO 16X23	32,50	32,50
09	01	LIVRO	JANELA MÁGICA	01	CECÍLIA MEIRELIS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 102 PAGINAS	LIVRO 16X23	35,55	35,55
10	01	LIVRO	LABIRINTO DE PEDRA	01	RODOLFO KONDER	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 184 PÁGINAS	LIVRO 14X21	27,43	27,43
11	01	LIVRO	MÉMOIAS DE UM FUSCA	01	ORIGENES LESSA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 144 PÁGINAS	LIVRO 13X23	32,41	32,41
12	01	LIVRO	MEU LIVRO DE CORDEL	01	CORA CORALINA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 110 PÁGINAS	LIVRO 16X23	33,93	33,93
13	01	LIVRO	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI	01	ADELAI DE CARRARO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 103 PÁGINAS	LIVRO 15X23	32,50	32,50
14	01	LIVRO	MIGRAÇÃO DOS CISNES	01	RICARDO DAUNT	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 556 PÁGINAS	LIVRO 16X23	46,49	46,49
15	01	LIVRO	MISTÉRIO DO POÇO DO ALEMÃO	01	GANYMÉDES JOSÉ	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 78 PÁGINAS	LIVRO 13X20	20,57	20,57
16	01	LIVRO	O ALÇAPÃO	01	PEDRO CAVALCANTI	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 100 PÁGINAS	LIVRO 16X23	23,15	23,15
17	01	LIVRO	O CARDEAL E O REPORTER – HISTÓRIAS QUE FAZEM HISTÓRIA	01	RICARDO CARVALHO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 184 PÁGINAS	LIVRO 16X23	27,70	27,70
18	01	LIVRO	O MELHOR TEATRO DE PLÍNIO MARCOS	01	ILKA MARINHO ZANOTTO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 284 PÁGINAS	LIVRO 14X21	39,70	39,70

19	01	LIVRO	O QUE SE DIZ E O QUE SE ENTENDE	01	CECÍLIA MEIRELIS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 168 PÁGINAS	LIVRO 16X23	41,41	41,41
20	01	LIVRO	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	01	MARCO S REY	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 126 PÁGINAS	LIVRO 15X23	33,14	33,14
21	01	LIVRO	OS HOMENS DE CAVANHAQUE DE FOGO	01	ORÍGENES LESSA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 130 PÁGINAS	LIVRO 16X23	36,46	36,46
22	01	LIVRO	SONHOS	01	CECÍLIA MEIRELIS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 112 PÁGINAS	LIVRO 16X23	32,32	32,32
23	01	LIVRO	UM CADÁVER OUVE RÁDIO	01	MARCO S REY	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 122 PÁGINAS	LIVRO 15X23	33,66	33,66

### LOTE 19 – EDITORA GLOBO

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	A HOTA DA HISTÓRIA	01	THRITY UMRIGAR	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 332 PAGINAS	LIVRO 16X23	32,50	32,50
02	01	LIVRO	EM BUSCA DE UMA ESTRELA	01	JAIME FORD	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 350 PAGINAS	LIVRO 16X23	31,60	31,60
03	01	LIVRO	ESPELHO MÁGICO	01	MARIO QUINTANA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 80 PAGINAS	LIVRO 21X13	29,71	29,71
04	01	LIVRO	FILHO DOURADO	01	PIERCE BROWN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 546 PAGINAS	LIVRO 16X23	32,41	32,41
05	01	LIVRO	FURIA VERMELHA	01	PIERCE BROWN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 466 PAGINAS	LIVRO 16X23	35,89	35,89
06	01	LIVRO	O FIO DA VIDA	01	KATE ATKINSON	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 528 PAGINAS	LIVRO 16X23	36,10	36,10
07	01	LIVRO	O PLAYLIST DA MINHA VIDA	01	LEILA SALES	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 310 PAGINAS	LIVRO 14X21	21,44	21,44
08	01	LIVRO	POPULAR	01	MAYA VAN WAGEN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 278 PAGINAS	LIVRO 14X21	21,71	21,71

### LOTE 20 – EDITORA ID EDITORA

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	A COISA MAIS DOCE	01	J. MINTER	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 255 PAGINAS	LIVRO 14X20	37,82	37,82
02	01	LIVRO	ETERNAS ESCAMAS	01	TERA LYNN CHILDS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 279 PAGINAS	LIVRO 14X20	38,32	38,32
03	01	LIVRO	MERMAID – UMA REVIRAVOLTA NO CONTO ORIGINAL	01	CAROLYN TURGEON	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 336 PAGINAS	LIVRO 14X21	33,58	33,58
04	01	LIVRO	NEM TUDO QUE RELUZ É OURO	01	J. MINTER	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 286 PAGINAS	LIVRO 14X21	33,78	33,78
05	01	LIVRO	NINGUEM COMO VOCÊ	01	LAUREN STRASSNICK	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 235 PAGINAS	LIVRO 14X20	37,35	37,35
06	01	LIVRO	PROBLEMAS	01	J.	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 263 PAGINAS	LIVRO	40,23	40,23



		O	NO PARAÍSO		MINTER	GR	PAGINAS	14X21		
--	--	---	------------	--	--------	----	---------	-------	--	--

### LOTE 21 – EDITORA INTRÍNSECA

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	COMO EU ERA ANTES DE VOCÊ	01	JOJO MOYES	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 318 PAGINAS	LIVRO 16X23	34,17	34,17

### LOTE 22 – EDITORA MELHORAMENTOS

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	A CIDADE E AS SERRAS	01	EÇA DE QUEIRÓS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 286 PAGINAS	LIVRO 13X20	27,20	27,20
02	01	LIVRO	AUTOS E FARSAS	01	GIL VICENTE	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 256 PAGINAS	LIVRO 13X20	27,55	27,55
03	01	LIVRO	ESPUMAS FLUTUANTES	01	CASTRO ALVES	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 176 PAGINAS	LIVRO 13X20	27,47	27,47
04	01	LIVRO	ILÍADA	01	NICK MICCAR TY	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 158 PAGINAS	LIVRO 13X20	34,82	34,82
05	01	LIVRO	INOCÊNCIA	01	VISCON DE DE TAUNA Y	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 248 PAGINAS	LIVRO 14X20	26,86	26,86
06	01	LIVRO	MÔNICA JOVEM – COISAS QUE AS GAROTAS DEVEM SABER	01	MAURICIO DE SOUZA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 104 PAGINAS	LIVRO 13X20	32,00	32,00
07	01	LIVRO	MÔNICA JOVEM – COISAS QUE OS GAROTOS DEVEM SABER	01	MAURICIO DE SOUZA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 96 PAGINAS	LIVRO 13X20	32,41	32,41
08	01	LIVRO	O CORTIÇO	01	ALUISIO AZEVEDO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 312 PAGINAS	LIVRO 13X20	28,51	28,51
09	01	LIVRO	O MINIMO E O ESCONDIDO – CRONICAS DE MACHADO DE ASSIS	01	LUIZ ANTONIO AGUIAR	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 284 PAGINAS	LIVRO 13X21	28,21	28,21
10	01	LIVRO	O NAVIO NEGREIRO	01	CASTRO ALVES	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 144 PÁGINAS	LIVRO 13X20	26,86	26,86
11	01	LIVRO	O PRIMO BASÍLIO	01	ROBIN LISTER	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 166 PÁGINAS	LIVRO 13X20	28,23	28,23
12	01	LIVRO	ODISSEIA	01	ROBIN LISTER	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 166 PÁGINAS	LIVRO 13X20	34,73	34,73
13	01	LIVRO	OS LUSÍADAS	01	LUIS DE CAMÕES	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 416 PÁGINAS	LIVRO 13X20	28,04	28,04
14	01	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA 2 A CONFUSÃO	01	BRIGITTE LUCIANE EVETHA ELET	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X29	42,95	42,95

15	01	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA O ENCONTRO	01	BRIGITTE E LUCIANE E VE TAHELETT	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 23X29	41,76	41,76
16	01	LIVRO	SENHORA	01	JOSÉ DE ALENCAR	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 352 PÁGINAS	LIVRO 13X20	27,43	27,43
17	01	LIVRO	TEATRO A VAPOR	01	ARTUR AZEVEDO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 294 PÁGINAS	LIVRO 13X20	27,55	27,55
18	01	LIVRO	TIL	01	JOSÉ DE ALENCAR	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 320PÁGINAS	LIVRO 13X20	27,47	27,47
19	01	LIVRO	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	01	PATRICIA ENGEL SECCO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 46 PÁGINAS	LIVRO 17X24	34,71	34,71
20	01	LIVRO	VIAGENS NA MINHA TERRA	01	ALMEIDA GARRET	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 288 PÁGINAS	LIVRO 13X20	27,76	27,76

### LOTE 23 – EDITORA MODERNA

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	A DROGA DO AMOR – SERIE OS KARAS	01	PEDRO BANDEIRA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 176 PAGINAS	LIVRO 20X13	36,22	36,22
02	01	LIVRO	DROGA DE AMERICANA! – SERIE OS KARAS	01	PEDRO BANDEIRA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 192 PAGINAS	LIVRO 22X13	36,68	36,68
03	01	LIVRO	ESTRELAS TORTAS	01	WALCIR CARRASCO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 101 PAGINAS	LIVRO 14X21	42,36	42,36
04	01	LIVRO	GENTE DE ESTIMAÇÃO	01	PEDRO BRANDEIRA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 88 PAGINAS	LIVRO 15X23	44,32	44,32
05	01	LIVRO	IRMÃO NEGRO	01	WALCIR CARRASCO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 80 PAGINAS	LIVRO 14X21	36,80	36,80
06	01	LIVRO	O GRANDE DESAFIO	01	PEDRO BANDEIRA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 144 PAGINAS	LIVRO 15X23	43,34	43,34
07	01	LIVRO	O MENINO NARIGUDO	01	WALCIR CARRASCO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 80 PAGINAS	LIVRO 14X20	45,48	45,48
08	01	LIVRO	O VELHO DO MAR	01	ANA MARIA MACHADO	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 56 PAGINAS	LIVRO 24X20	42,13	42,13

### LOTE 24 – EDITORA NOVAS PÁGINAS

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	DIÁRIO DE UM ADOLESCENTE APAIXONADO	01	RAFAEL MOREIRA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 128 PAGINAS	LIVRO 16X23	24,31	24,31
02	01	LIVRO	SEM FILTRO	01	MARCELA TAVARES	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 145 PAGINAS	LIVRO 13X23	24,24	24,24

### LOTE 25 – EDITORA NOVO CONCEITO

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	CONSELHO DE AMIGA	01	SIOBHAN VIVIAN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 223 PAGINAS	LIVRO 16X13	26,55	26,55
02	01	LIVRO	DEZ COISAS QUE EU APRENDI SOBRE O AMOR	01	SARAH BUTLER	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 256 PAGINAS	LIVRO 16X13	24,38	24,38
03	01	LIVRO	ESTA É UMA HISTÓRIA DE AMOR	01	JESSICA THOMPSON	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 398 PAGINAS	LIVRO 16X23	26,52	26,52
04	01	LIVRO	INDOMÁVEL	01	NICK VUJICIC	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 240 PAGINAS	LIVRO 16X23	26,85	26,85
05	01	LIVRO	PRIMEIRO AMOR	01	JAMES PATTERSON	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 240 PAGINAS	LIVRO 16X23	36,35	36,35
06	01	LIVRO	SUPERAÇÃO	01	NICK VUJICIC	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 160 PAGINAS	LIVRO 16X23	27,12	27,12
07	01	LIVRO	ZAC E MIA	01	SYLVIO MONTEIRO DEUTSCH	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 280 PAGINAS	LIVRO 16X23	27,28	27,28

### LOTE 26 – EDITORA OBJETIVA

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	COMEDIA PARA LER NA ESCOLA	01	LUIS FERNANDO VERISSIMO	OF 07 – 90G	COM NO MINIMO 145 PÁGINAS	LIVRO 15X23	24,50	24,50
02	01	LIVRO	MAIS COMÉDIAS PARA LER NA ESCOLA	01	LUIS FERNANDO VERISSIMO	OF 07 – 90G	COM NO MINIMO 148 PAGINAS	LIVRO 15X23	38,74	38,74

### LOTE 27 – EDITORA PAE

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	CONHECENDO A CULTURA AFRICANA	01	GEOVANA MUNIZ TILSTCHER	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 80 PAGINAS	LIVRO 20X27	23,70	23,70
02	01	LIVRO	CONHECENDO A CULTURA INDIGINA	01	GEOVANA MUNIZ TILSTCHER	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 112 PAGINAS	LIVRO 20X27	24,00	24,00
03	01	COLEÇÃO	MEIO AMBIENTE	05	WAGNER FELDMAN	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 64 PÁGINAS CADA	LIVRO 20X20	86,81	86,81
04	01	COLEÇÃO	MESTRES DA LITERATURA	14	DIVERSOS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 60 PAGINAS CADA	LIVRO 23X16	108,49	108,49

## LOTE 28 – EDITORA PROJETO

IT E M	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMAT O	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	A HISTÓRIA DE CLARICE	01	ANNA CLAUDIA RAMOS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 64 PAGINAS	LIVRO 14X21	24,24	24,24
02	01	LIVRO	CODINOME DUDA	01	MARCELO CARNEIRO CUNHA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 97 PAGINAS	LIVRO 14X21	24,38	24,38
03	01	LIVRO	FILHO DE PEIXE	01	MARCELO CARNEIRO CUNHA	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 184 PAGINAS	LIVRO 14X21	25,39	25,39
04	01	LIVRO	LATA DE TESOUROS	01	CARLOS URBIM	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 56 PAGINAS	LIVRO 14X21	24,91	24,91
05	01	LIVRO	TOM	01	ANDRE NEVES	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 50 PAGINAS	LIVRO 28X23	36,58	36,58
06	01	LIVRO	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	01	CAO RITER	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 60 PÁGINAS	LIVRO 14X21	24,81	24,81

## LOTE 29 – EDITORA RIDEEL

IT E M	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMAT O	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	COLEÇÃO	10 HISTORIAS PARA FORMAÇÃO DE JOVENS BRILHANTES	10	AUGUSTO CURY	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 20 PAGINAS	LIVRO 17X24	73,17	73,17
02	01	LIVRO	ALEJADINHO	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHÊ	COM NO MINIMO 46 PAGINAS	LIVRO 17X24	18,92	18,92
03	01	LIVRO	ANITA GARIBALDI	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHÊ	COM NO MINIMO 46 PAGINAS	LIVRO 17X24	18,40	18,40
04	01	LIVRO	CASTRO ALVES	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHE	COM NO MINIMO 46 PAGINAS	LIVRO 17X24	18,63	18,63
05	01	LIVRO	CHIQUINHA GONZAGA	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHE	COM NO MINIMO 46 PAGINAS	LIVRO 17X24	18,87	18,87
06	01	LIVRO	MARIAZINHA QUITÉRIA	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHE	COM NO MINIMO 46 PAGINAS	LIVRO 17X24	18,81	18,81
07	01	LIVRO	PÉ NA ESTRADA	01	ELIANA MARTINS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 48 PAGINAS	LIVRO 21X28	18,57	18,57
08	01	LIVRO	PRINCESA ISABEL	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHE	COM NO MINIMO 46 PAGINAS	LIVRO 17X24	18,40	18,40
09	01	LIVRO	SANTOS DUMONT	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHE	COM NO MINIMO 46 PAGINAS	LIVRO 17X24	18,63	18,63
10	01	COLEÇÃO	SERIE AUTORES – JACK LONDON	08	JACK LONDON	OF. 07 -90 GR	COM NO MINIMO 32 PAGINAS CADA	LIVRO 21X18	91,44	91,44
11	01	COLEÇÃO	SERIE AUTORES –	10	EDGAR D	OF. 07 -90 GR	COM NO MINIMO 32 PAGINAS CADA	LIVRO 21X18	98,10	98,10

			EDGAR ALLAN POE		ALLAN POE					
12	01	COLEÇÃO	SERIE AUTORES – MARK TWAIN	09	MARK TWAIN	OF. 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 32 PAGINAS CADA	LIVRO 21X18	103,31	103,31
13	01	COLEÇÃO	SERIE AUTORES – OSCAR WILDE	05	OSCAR WILDE	OF. 07 – 90 GR.	COM NO MINIMO 32 PAGINAS CADA	LIVRO 21X18	55,30	55,30
14	01	LIVRO	TIRADENTES	01	REGINA DRUMMOND	PAPEL COUCHE	COM NO MINIMO 46 PAGINAS	LIVRO 17X24	18,63	18,63

### Lote 30 – EDITORA ROCCO

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	A BELA E A FERA	01	CLARICE LISPECTOR	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 110PAGINAS	LIVRO 21X14	18,28	18,28
02	01	LIVRO	AS VANTAGENS DE SER INVISIVEL	01	STEPHEN CHBOSKY	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 220 PAGINAS	LIVRO 14X21	29,63	29,63
03	01	LIVRO	CONVERGENTE – UMA ESCOLHA VAI TE DEFINIR	01	VERONICA ROTH	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 528 PAGINAS	LIVRO 14X21	37,74	37,74
04	01	LIVRO	CRONICAS PARA JOVENS DE AMOR E AMIZADE	01	CLARICE LISPECTOR	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 136 PAGINAS	LIVRO 14X21	19,73	19,73
05	01	LIVRO	DIVERGENTE – UMA ESCOLHA PODE TE TRANSFORMAR	01	VERONICA ROTH	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 504 PAGINAS	LIVRO 14X21	37,46	37,46
06	01	LIVRO	FALA SÉRIO, AMIGA!	01	THALITA REBOUÇAS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 238 PAGINAS	LIVRO 20X20	27,43	27,43
07	01	LIVRO	FALA SÉRIO, AMOR!	01	THALITA REBOUÇAS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 189 PAGINAS	LIVRO 14X21	27,78	27,78
08	01	LIVRO	FALA SÉRIO, FILHA!	01	THALITA REBOUÇAS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 213 PAGINAS	LIVRO 14X21	27,70	27,70
09	01	LIVRO	FALA SÉRIO, MÃE!	01	THALITA REBOUÇAS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 198 PAGINAS	LIVRO 14X21	27,86	27,86
10	01	LIVRO	FALA SÉRIO, PAI!	01	THALITA REBOUÇAS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 254 PAGINAS	LIVRO 14X21	27,08	27,08
11	01	LIVRO	FALA SÉRIO, PROFESSOR	01	THALITA REBOUÇAS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 186 PAGINAS	LIVRO 14X21	27,43	27,43
12	01	LIVRO	FELICIDADE CLANDESTINA	01	CLARICE LISPECTOR	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 160 PAGINAS	LIVRO 14X21	27,78	27,78

13	01	LIVRO	HARRY POTER E A CAMARA SECRETA	01	J.K.ROWLING	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 256 PAGINAS	LIVRO 14X21	37,85	37,85
14	01	LIVRO	HARRY POTER E ORDEM DA FÊNIX	01	J.K.ROWLING	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 704 PAGINAS	LIVRO 14X21	63,61	63,61
15	01	LIVRO	HARRY POTER E A PEDRA FILOSOFAL	01	J.K.ROWLING	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 224 PAGINAS	LIVRO 14X21	36,90	36,90
16	01	LIVRO	HARRY POTER E AS RELIQUIAS DA MORTE	01	J.K.ROWLING	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 552 PAGINAS	LIVRO 14X21	56,80	56,80
17	01	LIVRO	HARRY POTER E O CÁLICE DE FOGO	01	J.K.ROWLING	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 536 PAGINAS	LIVRO 14X21	56,37	56,37
18	01	LIVRO	HARRY POTER E O ENIGMA DO PRINCEPE	01	J.K.ROWLING	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 472 PAGINAS	LIVRO 14X21	53,67	53,67
19	01	LIVRO	HARRY POTER E O PRISIONEIRO DE AZKABAN	01	J.K.ROWLING	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 320 PAGINAS	LIVRO 14X21	43,88	43,88
20	01	LIVRO	INSURGENTE – UMA ESCOLHA PODE TE DESTRUIR	01	VERONICAROTH	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 512 PAGINAS	LIVRO 14X21	37,69	37,69
21	01	LIVRO	JOGOS VORAZES 1	01	SUZANNE COLLINS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 400 PAGINAS	LIVRO 14X21	38,17	38,17
22	01	LIVRO	JOGOS VORAZES 2 – EM CHAMAS	01	SUZANNE COLLINS	OF 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 410 PAGINAS	LIVRO 14X21	38,66	38,66
23	01	LIVRO	JOGOS VORAZES 3 – A ESPERANÇA	01	SUZANNE COLLINS	OF. 07 – 90 GR	COM MINIMO 424 PAGINAS	LIVRO 14X21	38,55	38,55
24	01	LIVRO	O MENINO DA LISTA DE SCHINDLER	01	LEON LEYSON	OF. 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 256 PÁGINAS	LIVRO 14X21	24,38	24,38
25	01	LIVRO	PARA NÃO ESQUECER	01	CLARICE LISPECTOR	OF. 07 – 90 GR	COM MINIMO 128 PAGINAS	LIVRO 21X24	25,39	25,39
26	01	LIVRO	QUATRO – UMA ESCOLHA VAI LIBERTÁ-LO	01	VERONICAROTH	OF. 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 272 PAGINAS	LIVRO 14X21	27,31	27,31
27	01	LIVRO	UM SOPRO DE VIDA	01	CLARICE LISPECTOR	OF. 07 – 90 GR	COM NO MINIMO 160 PAGINAS	LIVRO 21X14	26,51	26,51

### Lote 31 – EDITORA ROVELLE

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	COLEÇÃO	COLETÂNEA MACHADO DE ASSIS	09	MACHADO DE ASSIS	PAPEL OF 07-90 GR.	COM NO MÍNIMO 50 PÁGINAS CADA	LIVRO 21X24	182,77	182,77
02	01	LIVRO	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	01	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	PAPEL OF 07-90 GR.	COM NO MÍNIMO 62 PÁGINAS CADA	LIVRO 16X23	36,93	36,93

03	01	LIVRO	FAMALIA-UMA HISTÓRIA ARREPIANTE	01	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	PAPEL OF 07-90 GR	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS CADA	LIVRO 19X25	33,78	33,78
04	01	LIVRO	O ANJO REBELDE	01	VITELIO BRUSTOLIN	PAPEL OF 07-90 GR	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS CADA	LIVRO 16X23	40,63	40,63
05	01	LIVRO	O BAILE DO FIM DO MUNDO	01	SYLVIA ORTHOF	PAPEL COUCH Ê	COM NO MÍNIMO 69 PÁGINAS CADA	LIVRO 14X19	30,85	30,85

### Lote 32 – EDITORA SALAMANDRA

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	A GUERRA DOS BOTÕES-HQ	01	LOUIS PERGAUD	PAPEL COUCH Ê	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 22X29	38,39	38,39
02	01	LIVRO	BEM DO SEU TAMANHO	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07-90 GR.	COM NO MÍNIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 16X23	42,60	42,60
03	01	LIVRO	BISA BIA, BISA BEL	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07-90	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 16X23	42,47	42,47
04	01	LIVRO	DE CARTA EM CARTA	01	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07-90	COM NO MÍNIMO 32 PÁGINAS	LIVRO 16X23	39,01	39,01
05	01	LIVRO	O QUE OS OLHOS NÃO VÊEM	01	RUTH ROCHA	PAPEL OF 07-90	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS	LIVRO 16X23	39,39	39,39

### Lote 33 – EDITORA SARAIVA HQ

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	FERNANDO PESSOA E OUTRAS PESSOAS	01	GUAZELLI	PAPEL COUCH Ê	COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS	LIVRO 18X27	47,51	47,51

### Lote 34 – EDITORA SCIPIONE

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	AÍDA-QUADRINHOS	01	GIUSEPPE VERDI	PAPEL OF 07-90 GR	COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS	LIVRO 17X20	32,73	32,73
02	01	LIVRO	GRÁVIDA AOS 14 ANOS?	01	GIULIA AZEVEDO	PAPEL OF 07-90 GR.	COM NO MÍNIMO 103 PÁGINAS	LIVRO 15X22	35,42	35,42
03	01	LIVRO	MITOS AFRICANOS(Q UADRINHOS)	01	GARY JEFFREY	PAPEL OF 07-90 GR.	COM NO MÍNIMO 48 PÁGINAS	LIVRO 17X25	38,20	38,20
04	01	LIVRO	O MERCADOR DE VENEZA	01	WILLIAN SHKESPEARE	PAPEL OF 07-90 GR.	COM NO MÍNIMO 72 PÁGINAS	LIVRO 14X21	32,32	32,32

**Lote 35 – EDITORA SEGUINTE**

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	CARTA DE AMOR AOS MORTOS	01	AVA DELLARIA	PAPEL OF 07-90	COM NO MÍNIMO 344 PÁGINAS	LIVRO 17X20	24,24	24,24

**Lote 36 – EDITORA SONAR**

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	COLEÇÃO	CONTOS CLÁSSICOS EM QUADRINHOS	10	RAMON M. SCHEIDE MANTEL	COUCHE 150 GR.	COM NO MINIMO 32 PAGINAS CADA	LIVRO 24X17	214,67	214,67
02	01	LIVRO	O FANTASMA DO PORÃO	01	BETTINA SINGELIN	COUCHE	COM NO MINIMO 45 PAGINAS	LIVRO 17X23	17,41	17,41
03	01	LIVRO	OS DIAMANTES DO BARÃO	01	BETTINA SINGELIN	COUCHE	COM NO MINIMO 61 PAGINAS	LIVRO 17X23	16,93	16,93
04	01	COLEÇÃO	RIMAS DO PLANETA	06	RAMON M. SCHEIDE MANTEL	COUCHE 150 GR	COM NO MINIMO 28 PAGINAS	LIVRO 26X26	90,51	90,51
05	01	COLEÇÃO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS	10	RAMON M. SCHEIDE MANTEL	COUCHE 150 GR	COM NO MINIMO 32 PAGINAS	LIVRO 24X17	215,30	215,30

**Lote 37– EDITORA SUMA DE LETRAS**

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	MARINA	01	CARLOS RUIZ ZAFÓN	OF 07-90 GR	COM NO MINIMO 192 PAGINAS CADA	LIVRO 16X23	24,46	24,46

**Lote 38– EDITORA TODO LIVRO**

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	COLEÇÃO	CLÁSSICOS UNIVERSAIS	10	VARIOS AUTORES	CAPA DURA	COM NO MINIMO 30 PAGINAS CADA	LIVRO 16X23	109,96	109,96
02	01	COLEÇÃO	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS	10	VÁRIOS AUTORES	CAPA DURA	COM NO MINIMO 30 PAGINAS CADA	LIVRO 16X23	109,64	109,64
03	01	COLEÇÃO	SÉRIE JÚLIO VERNE	04	CRISTINA KLEIN	CAPA DURA	COM NO MINIMO 40 PAGINAS CADA	LIVRO 16X23	44,81	44,81

**Lote 39– EDITORA TRIBOS**

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	TRIBOS	01	RICARD	COUCHE	COM NO MINIMO 39	LIVRO	38,31	38,31



		O			O AZEVEDO	150 GR	PAGINAS CADA	23X20		
--	--	---	--	--	-----------	--------	--------------	-------	--	--

### Lote 40 – EDITORA VALE DAS LETRAS

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	A CABANA	01	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	OF 07-90 GR	COM NO MINIMO 71 PÁGINAS	LIVRO 15X21	17,64	17,64
02	01	LIVRO	A CÁPSULA DO TEMPO	01	ARISTE O FOLONI JUNIOR	OF 07-90 GR	COM NO MINIMO 67 PÁGINAS	LIVRO 15X21	17,15	17,15
03	01	LIVRO	CAPANÃ E O POVO SEM SONO	01	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	OF 07-90 GR	COM NO MINIMO 55 PÁGINAS	LIVRO 15X21	17,37	17,37
04	01	LIVRO	GAROTO ESTRANHO	01	ARISTE O FOLONI JUNIOR	OF 07-90 GR	COM NO MINIMO 71 PÁGINAS	LIVRO 15X21	17,59	17,59
05	01	LIVRO	NOITE	01	ARISTE O FOLONI JUNIOR	OF 07-90 GR	COM NO MINIMO 64 PÁGINAS	LIVRO 15X21	17,20	17,20
06	01	LIVRO	O APRENDIZ CAVALEIRO	01	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	OF 07-90 GR	COM NO MINIMO 71 PÁGINAS	LIVRO 15X21	17,29	17,29

### Lote 41 – EDITORA VERGARA E RIBA

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VL S.	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MINIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21	34,24	34,24
02	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA-A GOTA D'ÁGUA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MINIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X22	33,29	33,29
03	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA-A VERDADE NUA E CRUA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MINIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X23	33,71	33,71
04	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA-BONS TEMPOS	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MINIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21	34,15	34,15
05	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA-CAINDO NA ESTRADA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MINIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21	34,05	34,05
06	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA – CASA DOS HORRORES	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MINIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X24	34,24	34,24
07	01	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA- DIAS DE CÃO	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X25	33,29	33,29

08	01	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA-MARÉ DE AZR	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21	33,71	33,71
09	01	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA-RODRICK É O CARA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X26	34,15	34,15
10	01	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA-SEGURANDO VELA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 224 PÁGINAS	LIVRO 14X21	34,05	34,05
11	01	LIVRO	DIÁRIO DE UM BANANA-VAI OU RACHA	01	JEFF KINNEY	CAPA DURA	COM NO MÍNIMO 218 PÁGINAS	LIVRO 14X21	34,24	34,24

TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.744,68

## ANEXO II - MINUTA DO TERMO DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO N° \_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Pregão Presencial N° 039/2017 - PMR)

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. LESSIR CANAN BORTOLI, portador do RG n° ...../PR e CPF sob n° ....., Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa ....., CNPJ/MF n° ....., com sede à Rua....., Cidade de ....., Estado do ....., aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA** estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subseqüentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Instrumento, a **AQUISIÇÃO DE** \_\_\_\_\_.

1.2 Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2017**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de acordo com a proposta abaixo descrita:

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL

2.2 Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

2.3 Os preços oferecidos serão irredutíveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1.** A Prefeitura Municipal de Renascença se compromete a efetuar o pagamento, na tesouraria municipal ou através de depósito bancário, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente aos serviços prestados, mediante recebimento da nota fiscal.

**3.2.** A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e do Contrato de Prestação de Serviços.

**3.2.1** – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**  
**CNPJ nº 76.205.681/0001-96**  
**Rua Getulio Vargas, nº 901 – Centro**  
**Renascença – PR**  
**CEP: 85.610-000**

**3.2.1** A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas da **FAZENDA FEDERAL** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 Conforme discriminado a seguir:

➤ .....

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1. Os objetos da presente licitação, deverão ser entregues de forma parcelada, e na quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias junto as Secretarias solicitantes.

5.2 As entregas parcelas poderão ser diárias ou semanais, conforme as necessidades das Secretarias solicitantes.

5.3. Não será aceito na entrega, produtos com descrição diferente daquela constante do Edital e da proposta vencedora.

5.4 – O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 06 (seis) meses corridos contados da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 – Compete à Contratante:

6.2 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – Compete à Contratada:

7.1.1 – A Contratada se compromete a fornecer os objetos da presente licitação, observando as exigências das Secretarias, quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas no Anexo I deste edital;

7.1.2 – Os gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos objeto do presente contrato deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.1.3 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega ser parcelada é de total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

7.1.4 – A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;

7.1.5 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 – A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do produto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

7.1.7 - A Secretaria através de servidor responsável técnico está autorizada a receber os materiais e fiscalizar o padrão de qualidade e validade dos produtos fornecidos.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

8.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa, nos seguintes termos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

- c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

8.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**8.2.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**8.3** A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

9.2 A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

10.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

11.1 A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS REPRESENTANTES DA CONTRATANTE**

Será responsável pelo contrato a Sr. Livia Maria Buzzacaro Guststei.

Controlador: Daisy Berlatto.

Fiscal: Daisy Berlatto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Renascença, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº (XX/2017 - PMR)**

(Nome da Empresa), neste ato representada por seu sócio-gerente/presidente/diretor ..... credencia o Sr(a) ....., conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão Presencial nº XX/2017 – PMR, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

(Local e Data)

---

Assinatura do representante legal da licitante

---

Nome do representante legal da licitante



## ANEXO IV – DECLARAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº (XX/2017 - PMR)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 039/2017, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

Assinatura e identificação do representante  
legal da empresa proponente

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ

Endereço completo

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº (XX/2017 - PMR)**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº (XX/2017 - PMR)**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

## ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº (XX/2017 - PMR)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

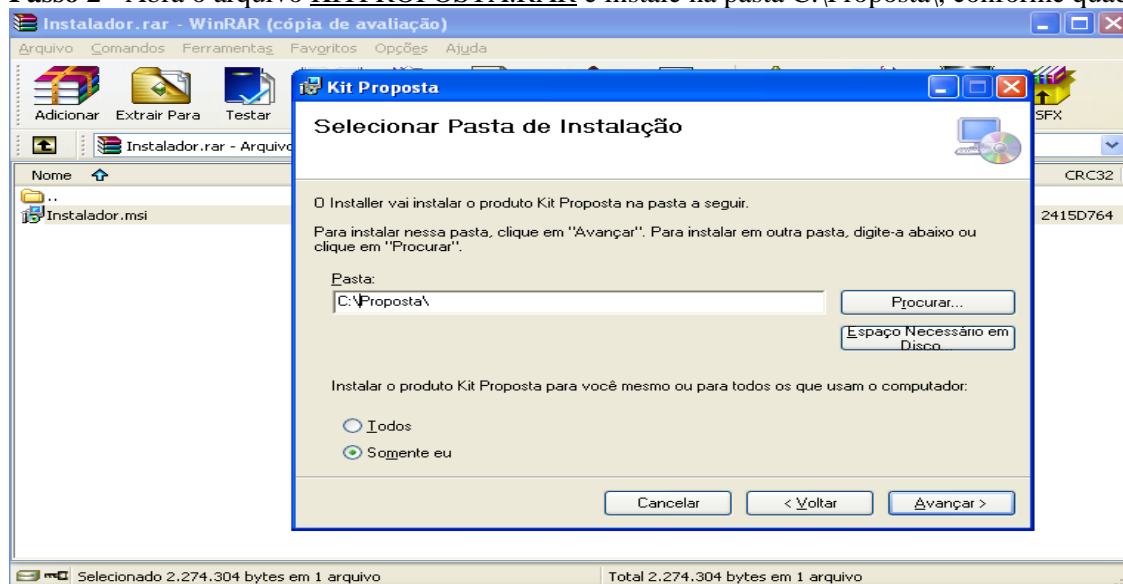
#### **OBS.:**

- 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

## ANEXO VIII - ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

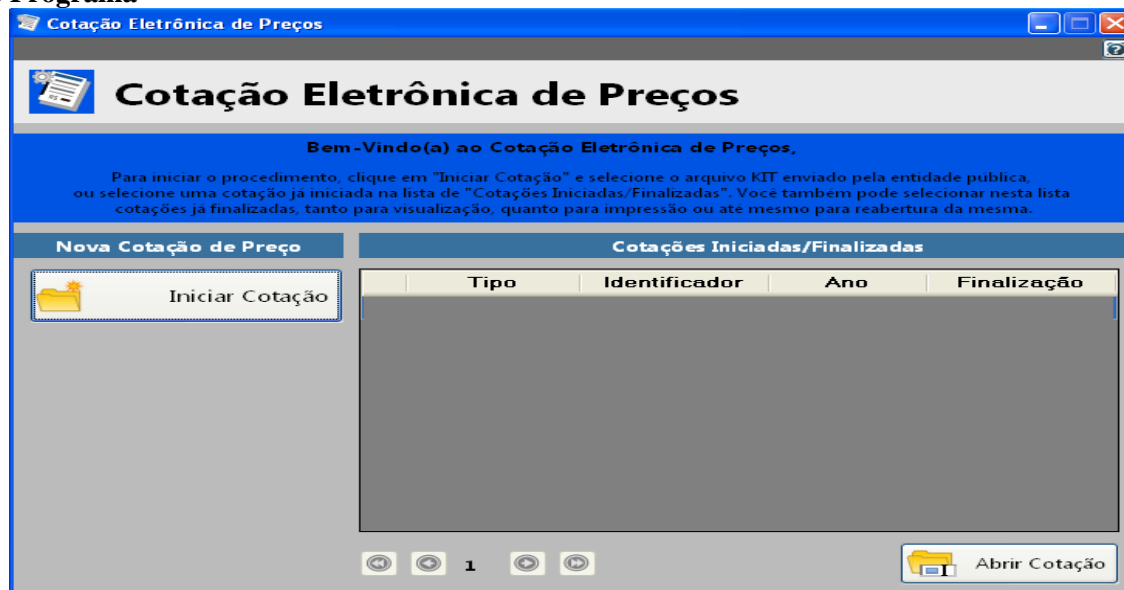
**Passo 1** - No CD entregue pelo Setor de Licitações salve os arquivos que nele se encontram em pasta específica do seu computador.

**Passo 2** - Abra o arquivo KITPROPOSTA.RAR e instale na pasta C:\Proposta\, conforme quadro a seguir:



Clique em Avançar até a finalização da instalação.

**Tela do Programa**



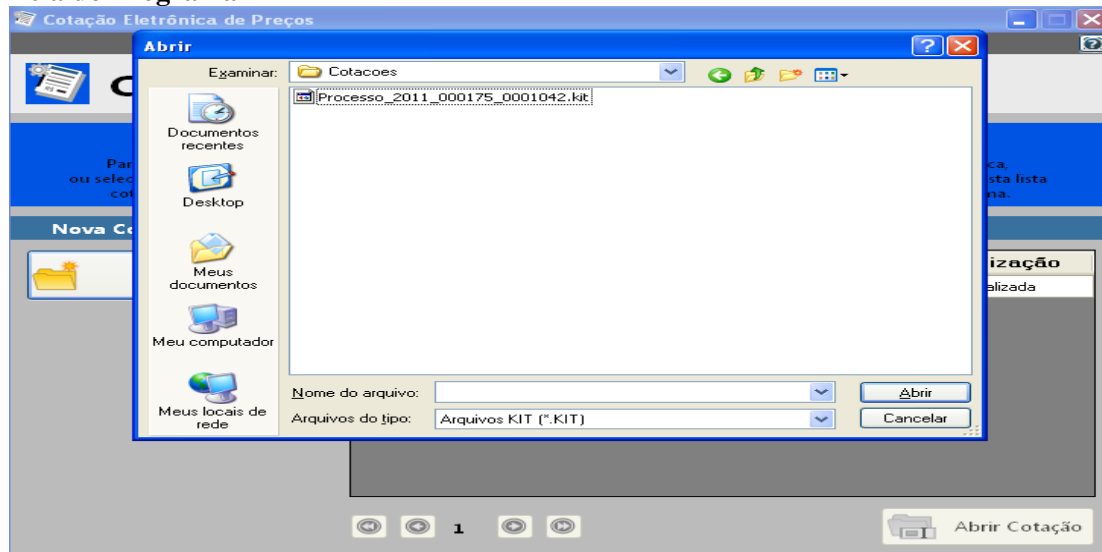
a) Caso você já possua o arquivo CADPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

## 2 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

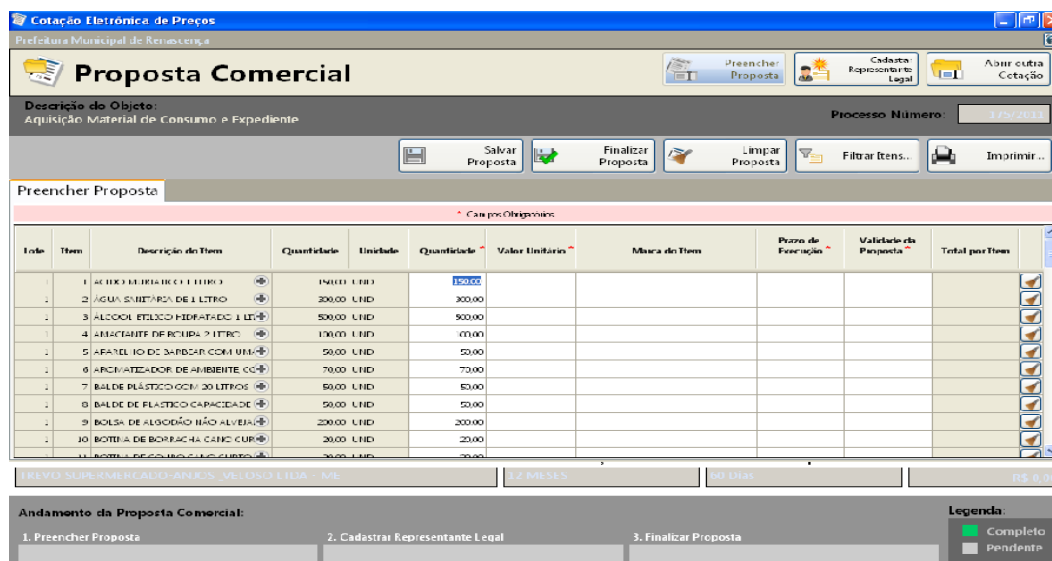
Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

2.1 Com o programa aberto clique em “Iniciar Cotação” e procure pelo arquivo “Processo\_2017\_” o qual encontra-se na pasta específica do seu computador (*Conforme Passo 1*).

### Tela do Programa



2.2 Selecionado o arquivo e importado ao programa a seguinte tela irá aparecer:



Você vai perceber que existe quatro campos a serem informados: **Marca, Preço Unitário, Prazo de Execução e Validade da Proposta**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

Os valores devem ser digitados, sempre respeitando o Preço Unit. Máx. para cada item conforme edital de licitação. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

Imediatamente, **clique no botão Salvar Proposta**, para que o programa salve as informações no arquivo.

2.3 Em seguida, clique no botão Editar Representante Legal (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela:

Cotação Eletrônica de Preços  
Prefeitura Municipal de Renascença

**Proposta Comercial**

Descrição do Objeto: Aquisição Material de Consumo e Expediente  
Processo Número: 175/2011

Botões: Preencher Proposta, Editar Representante Legal, Abriu outra Cotação

Botões: Salvar, Cancelar

Cadastrar Representante Legal

\* Campos Obrigatórios

Nome \* :

Tipo do Documento \* : CPF  
Número do Documento \* :

Cargo :   
Data da Impressão : 13/12/2011

Andamento da Proposta Comercial:

1. Preencher Proposta | 2. Cadastrar Representante Legal | 3. Finalizar Proposta

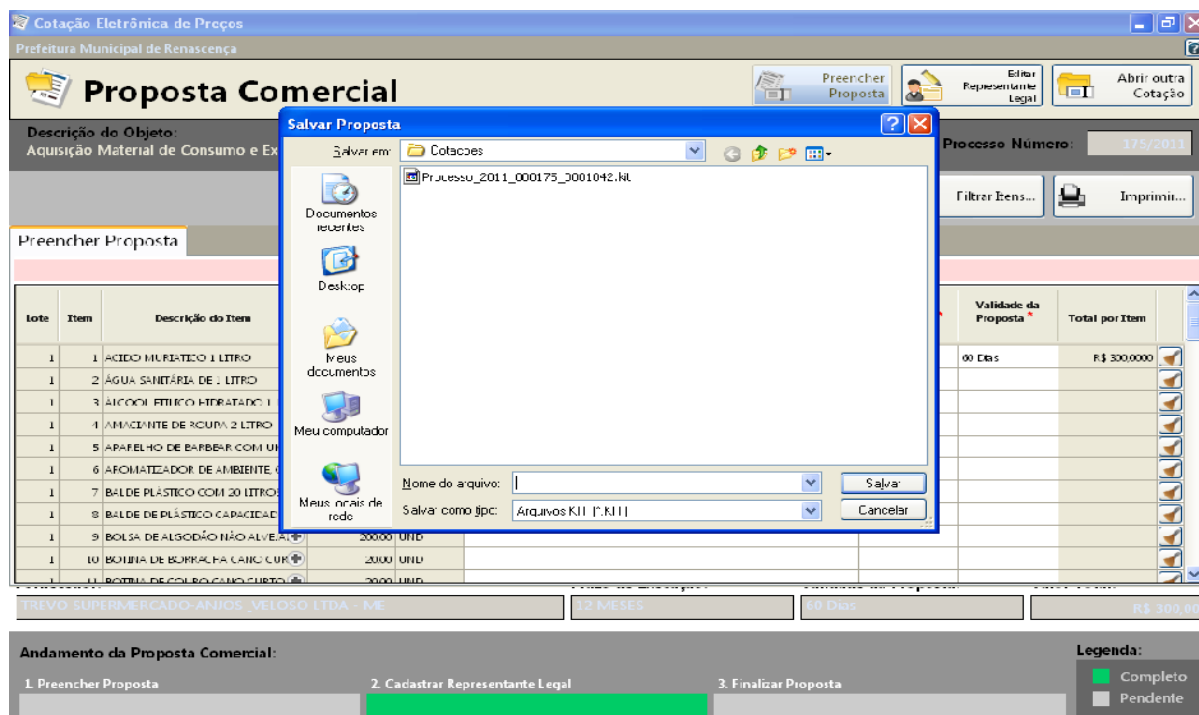
Legenda:  
■ Completo  
■ Pendente

2.4 Digitar as informações solicitadas no quadro (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços) e após a inclusão dos dados clique no botão **Salvar** e, logo após, no botão **Cancelar** para voltar ao quadro da proposta novamente.

### 3. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

3.1 Após o término da digitação/gravação de todos os itens e do Representante Legal clique em Finalizar Proposta.

3.1.3 – Aparecerá a seguinte mensagem “*Confirma a Finalização da Proposta?*” clique em SIM. O programa apresentará a seguinte tela:



3.2 Salvar o arquivo PROPOSTA.KIT em pasta específica do seu computador, e após, copiá-la em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos.

3.3 No botão **imprimir** imprima o documento e coletar assinatura;

3.4 Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### **4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:**

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.  
EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO PRESENTE EDITAL.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **KITPROPOSTA.RAR**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).



## ANEXO IX – REQUERIMENTO PARA RETIRADA DE CD

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Renascença

A empresa abaixo nominada requer a retirada do CD de Instalação do programa na **forma eletrônica** para alimentação do sistema e emissão da proposta escrita, conforme exigido em edital.

Razão Social (Proponente):	CNPJ:
End.:	E-mail:
Fone/Fax:	Local e Data:

<hr/> <b>Assinatura do Representante</b>	<b>Carimbo CNPJ</b>
--	---------------------

**ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº (XX/2017 – PMR)**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)